

PORTARIA COREN-PE Nº 0073/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0042/2022, incluindo o Chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade e a Chefe de Gabinete na Comissão responsável pela elaboração do Relatório Integrado ao TCU – Exercício 2021

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 001/2022 – Comissão de Relatório de Gestão 2021;

Considerando o Despacho nº 0288/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0042/2022, incluindo o Chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade Synesio Brandão de Miranda Júnior e a Chefe de Gabinete Evellyne Augusto Melo na comissão responsável pela elaboração do Relatório Integrado ao TCU – Exercício 2021;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro